



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 39/2019  
DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

**O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Cornélio Vieira de Araújo, portador do RG nº 739.624 SSP/SE, inscrito no CPF nº 267.688.364-87, MOTORISTA, admitido em 01/03/1985, referente ao quinquênio 2006/2010, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de março de 2019.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal